



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 21/2015/ PRG/ UFPB/PROMEB

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o presente Edital e convida os professores de Licenciaturas da UFPB a participar do **PROGRAMA DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA — PROMEB/UFPB 2015**, apresentando projetos que atendam à Resolução Nº 18/21013 do CONSUNI, que o cria e à Resolução Nº 48/2013 do CONSEPE, que o regulamenta. Esse Programa será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, de acordo com o calendário de inscrição, seleção e execução (item 4).

O **PROMEB** é um programa de estágio da Universidade Federal da Paraíba, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de ensino da Educação Básica e Superior, por meio de convênios firmados entre a UFPB, a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba e Secretarias de Educação Municipais.

1. Objetivos do PROMEB para projetos 2015 que visem atender às demandas da Secretaria de Educação Estadual/PB.

- Proporcionar aos estudantes de Cursos de Licenciatura em Letras Português, Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas a prática pedagógica a ser desenvolvida em seu futuro ambiente de trabalho.
- Minimizar as dificuldades dos alunos do Ensino Médio, propondo interferência direta no processo de ensino e aprendizagem por meio de ações pedagógicas voltadas para a sala de aula de diferentes áreas de conhecimento.
- Propiciar uma efetiva articulação de cursos de Licenciatura com a Educação Básica (Ensino Médio), favorecendo a integração e a parceria da UFPB com a Rede Pública de Ensino Estadual.

- Promover a interdisciplinaridade entre áreas de conhecimento.
- Definir atividades de intervenção pedagógica nas áreas contempladas por cada projeto, favorecendo a formação do licenciado e a melhoria da qualidade na Educação Básica (Ensino Médio).

2. Sobre os procedimentos de inscrição/seleção dos projetos

2.1 Os projetos deverão ser inscritos na Coordenação do PROMEB, Comissão Permanente de Melhoria do Ensino – CPME/PRG, por meio do preenchimento de formulário de inscrição e entrega de cópia impressa e digital (CD) no período fixado no Calendário do PROMEB 2015 (item 4).

2.2 Os projetos a serem apresentados pelos professores interessados deverão ser elaborados contemplando os seguintes itens: Justificativa; Objetivos; Fundamentos Teórico-Metodológicos; Ações; Cronograma de Execução; Referências Bibliográficas.

2.3 Os projetos serão analisados pelo Comitê de Seleção, constituído para esse fim, formado por dois coordenadores pedagógicos do PROMEB, além de um representante de cada uma das seguintes instâncias:

2.3.1 Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG;

2.3.2 Coordenação do Programa PIBID/PRG;

2.3.3 Coordenação de Escolaridade/PRG;

2.3.4 Coordenação de Currículos e Programas/PRG.

2.4 Os projetos aprovados serão desenvolvidos em Escolas de Ensino Médio, na Rede Estadual da Paraíba, localizadas no município de João Pessoa.

2.5 Os Projetos da Rede Estadual da Paraíba aprovados serão desenvolvidos com estagiários bolsistas selecionados pela PRG.

2.6 Os coordenadores de projetos selecionados para o PROMEB 2015 deverão apresentar à Coordenação desse Programa relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, destacando os resultados alcançados e possíveis contribuições para a melhoria do ensino na Educação Básica.

3. Sobre os procedimentos de Inscrição/seleção de estagiários

3.1 O Programa dispõe de 300 (trezentas) bolsas para alunos dos Cursos de Licenciatura da UFPB – Letras Português (105), Matemática (60), Ciências Biológicas (45), Química (45) e Física (45) – para o período letivo da rede estadual e será desenvolvido de julho a dezembro de 2015.

3.2 O número de estagiários bolsistas distribuídos entre as escolas dependerá das necessidades apontadas pela Secretaria de Educação do Estado/PB.

3.3 Poderão se inscrever para o PROMEB 2015 alunos que já tiverem cursado o segundo período dos cursos citados no item 3.1 deste edital.

3.4 As vagas mencionadas no item 3.1 deste edital serão preenchidas por alunos da UFPB inscritos para este programa de estágio e a classificação atenderá à ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), atestado no Histórico Escolar.

3.5 O desempate dos alunos inscritos para o PROMEB 2015 considerará o maior número de semestres cursados pelo aluno candidato a estagiário PROMEB 2015.

3.6 Os alunos selecionados para atuarem no PROMEB 2015 deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais distribuída da seguinte forma: 16 (dezesesseis) horas semanais atuando em sala de aula, junto com os professores das escolas e 04 (quatro) horas semanais utilizadas para atividades de planejamento e de orientação do processo de estágio, realizadas pelo coordenador do projeto.

3.7 As inscrições dos candidatos a estagiários bolsistas PROMEB 2015 serão gratuitas e deverão ser realizadas:

3.7.1. No período de 13 a 17 de agosto de 2015, no formulário eletrônico no link <http://goo.gl/forms/wNCLyTXSsM> , **ou, opcionalmente,**

3.7.2 No dia 17 de agosto de 2015, na Comissão Permanente de Melhoria do Ensino/CPME, na Pró-Reitoria de Graduação da UFPB.

3.8 A regularização do processo de estágio dos alunos selecionados para atuarem no PROMEB 2015 deverá ser realizada pela Coordenação de Estágio e Monitoria — CEM, setor vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PRG.

3.9 Os alunos selecionados para o PROMEB 2015 atuarão em escolas públicas da rede estadual de ensino da Paraíba e estarão sob a orientação pedagógica dos coordenadores dos projetos selecionados. Esses alunos deverão apresentar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas à Coordenação dos projetos, destacando os resultados alcançados e a possível contribuição para a melhoria do ensino na Educação Básica.

3.10 Os alunos selecionados para o PROMEB 2015 receberão uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência do projeto, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

4. Calendário do processo de seleção/divulgação de resultados

4.1 Dias 28, 29, 30 e 31 de julho, 03 e 04 de agosto de 2015 (08h00min às 12h00min - 13h00min às 17h00min) — Inscrições de projetos.

4.2 Dia 06 de agosto de 2015 – Avaliação dos projetos.

4.3 Dia 07 de agosto de 2015 – Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos.

4.4 Dias 10 e 11 de agosto de 2015 – Apresentação de recursos (08h00min às 12h00min - 13h00min às 17h00min).

4.5 Dia 12 de agosto de 2015 – Avaliação dos recursos.

4.6 Dias 13 a 17 de agosto de 2015 – Inscrições dos estagiários bolsistas conforme estabelecido no item 3.7 deste edital.

4.7 Dia 18 de agosto de 2015 – Seleção dos estagiários bolsistas.

4.8 Dia 19 de agosto de 2015 – Divulgação dos resultados da seleção dos estagiários bolsistas.

4.9 Dia 20 de agosto de 2015 – Entrega de cópias do RG, CPF e Histórico Escolar atualizado, dos estagiários bolsistas selecionados, na Comissão Permanente de Melhoria do Ensino/CPME, na Pró-Reitoria de Graduação da UFPB.

4.10 Dia 20 de agosto de 2015 – Reunião com os coordenadores dos projetos aprovados.

4.11 Dia 21 de agosto de 2015 – Reunião com os estagiários bolsistas selecionados.

4.12 Dia 24 de agosto de 2015 – Início das atividades do PROMEB 2015.

.

João Pessoa, 27 de julho de 2015.

Prof^a Ariane Norma de Menezes de Sá

Pró-Reitora de Graduação/UFPB